



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

Parecer ao PLO n.º 260/2023

RELATÓRIO

O presente projeto de lei ordinária altera a atual Lei de Subvenções do Município, de modo a incrementar o o valor da subvenção destinada à Pestallozzi, entidade que realiza serviços essenciais para o atendimento de pessoas com deficiência. Para tanto, a presente proposição se vale de cancelamento de valores destinados a entidades que, por razões técnicas, não poderão receber verbas a título de subvenção.

Dessa forma, tendo em vista a programação financeira e a ausência de destinação para qual foi programada, os referidos valores poderão ser destinados à entidade que perfaça as condições necessárias a ser contemplada.

O projeto não encontra óbice na legislação pertinente e não contém nenhum tipo de vício.

Assim, esta comissão exara PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária n.º 260/2023.

Nova Friburgo, 12 de junho de 2023.

Carlinhos do Kiko
Relator designado

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Christian Huguenin
VEREADOR